

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 050/2013

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua Nézinho Cordeiro**, em homenagem ao Senhor Dionel Bastos Cordeiro a atual Rua Acesso, o trecho com início na Rua José Real Prado e Término na Rua Treze, Jardim São Felipe, no Bairro São Francisco, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2013.

Zé Bico Perussi
Vereador

APROVADO EM MAICA JISCUSSAL
POR MARINIMI MICA JISCUSSAL
POR MARINIMI MICA JISCUSSAL
POR MARINIMI MICA JISCUSSAL
POR MARINIMI MICA JISCUSSAL
SALA DAS SESSÕES, 26 111 12013



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Dionel Bastos Cordeiro, "seu Nézinho Cordeiro", como era conhecido, natural de Morretes- PR, foi morador do município de Almirante Tamandaré e trabalhou na estação ferroviária, seguindo a profissão de seu Pai, senhor Achilles Cordeiro. Após aposentar-se como ferroviário, trabalhou muitos anos na Prefeitura Municipal desta Cidade. Pai de Três filhos. Faleceu em 06 de julho de 2004, com 76 anos.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2013.

Zé Bico Perussi

Vereador